



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO SJMG-SECAD

Ciente da Manifestação SEAJU/NUJUR (15208385).

Não obstante a estimativa de custos e a pesquisa de preços estejam em desconformidade com a previsão do Decreto 7.983/2013, **AUTORIZO** a contratação direta, tendo em vista:

- 1) a urgência na prestação do serviço, uma vez que a mora pode acarretar danos ao datacenter da Subseção Judiciária de Ituiutaba;
- 2) a presumível baixa complexidade na composição de custos para o serviço de engenharia de instalação de equipamento unitário;
- 3) a existência de pelo menos mais uma cotação compatível com o menor preço obtido, conforme levantamento 15173676;

À SJMG-IUA-SESAP, para conhecimento dos apontamentos feitos pela SEAJU; sem prejuízo do prosseguimento da contratação, a cargo do NUCAF.

Orlando Amaral Pinto
Diretor da Secretaria Administrativa
Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/03/2022, às 16:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15214741** e o código CRC **0EDB28AB**.